

Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.741, de 09 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS e Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e de Saneamento Básico, art. 2º, alínea "h", o qual define como atividade do Conselho programar e fiscalizar a utilização de recursos humanos, físicos e financeiros envolvidos na UBS.

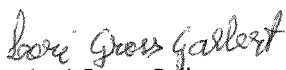
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 29 de julho de 2025, registrada na Ata nº 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração realizada na Programação Anual de Saúde 2025, conforme as necessidades constatadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o anexo a esta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada, 29 de julho de 2025.

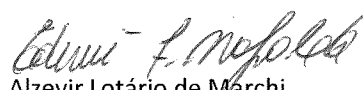

Lori Gross Gallert

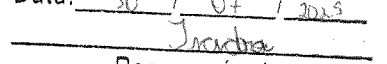
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde e de Saneamento Básico


Kethllen da Silva de Lima

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Homologada


Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 714 / 2025
Data: 30 / 07 / 2025

Responsável

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Inclui o item 13.4 na Programação Anual de Saúde 2025, ficando o mesmo com a seguinte redação e meta:

Diretriz nº 3 – Fortalecer as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada							
Objetivo nº 3.1 Investir na ampliação e renovação da frota de veículos, adquirindo novos veículos de passeio, VAN e ambulância, necessários para qualificar o transporte de pacientes para a atenção especializada e o transporte de pacientes nas urgências e emergências, bem como implementar ações e serviços de saúde que garantam o transporte e o atendimento da população em ambiente ambulatorial e médico-hospitalar, por profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, garantindo também a continuidade das ações do Programa Brasil Sorridente à população.							
Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
13	Diminuir o número de pacientes em lista de espera para cirurgia	Número de pacientes em lista de espera	25	2021	Nº	Nº	10
Ações:							
13.4 Ampliar o número de cirurgias eletivas especializadas em traumatologia, através de chamamento público, para fins de credenciamento de empresas especializadas em cirurgias de traumatologia, visando o suprimento da demanda dos usuários do SUS			Setor/Responsável	Unidade de Medida		Meta Prevista	
			Gestão/Secretária	Nº		10	